



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00010

MPV 408/2007

Mensagem 0190/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória nº 408, de 26 de dezembro de 2007

D

TEXTO

INCLUA-SE no texto:

Órgão.....24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade.....24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Programática.....0471 – Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão e Desenvolvimento
Funcional.....19.573.0471.001F

APOIO A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS – NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Esfera (ESF).....F
Grupo de Natureza de Despesa (GND).....3 e 4
Resultado Primário (RP).....2
Modalidade de Aplicação (MOD).....30
IU.....0
Fonte.....300
Valor.....306.444,44

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a atual situação da educação complementar no Estado do Mato Grosso do Sul, a garantia de disponibilização de parte do orçamento previsto para o “apoio a implantação e modernização de centros vocacionais tecnológicos” se torna de suma importância. Com as modificações, pretendemos assegurar aos cidadãos do Estado do Mato Grosso do Sul o melhor acesso à educação, direito que lhes é assegurado constitucionalmente.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GERALDO RESENDE

MS

PMDB

DATA

11/02/2008

ASSINATURA

